



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CAPITAL ESTADUAL DA PESQUISA DO CAFÉ CONILON
Biênio 2017 / 2018

INDICAÇÃO DE N°. 025 DE MARÇO DE 2018.

O Vereador que esta subscreve nos termos do art. 128 do Regimento Interno vigente indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente, providências visando melhoria e cascalhamento da estrada de Sumidouro - Marilândia-ES.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária, devido ao estado que se encontram as estradas daquela comunidade, uma vez que a referida melhoria proporcionará aos moradores e agricultores daquela região bem estar para transitar até a sede, sendo assim ajudando também no escoamento da safra e outros.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio desse poder.

PRESIDENTE

Encaminha-se ao Poder Municipal
Em, 13 / 03 / 18


PAULO COSTAN
VEREADOR

PROTOCOLO		
Câmara Municipal de Marilândia - ES		
Nº 042 Fls. 026 Livro 012		
Marilândia - ES - Em: 09 / 03 / 2018		
		